



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 59/2018 – protocolo nº 433 /2018

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: “Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2018, de que tratam, respectivamente as Leis nº 4.820/17 e 4.823/17”.

RELATOR: Ver. Carlos Delgado

PARECER

Chega a esta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 59/2018, do Poder Executivo, protocolado sob o nº 433/2018 que “Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2018, de que tratam, respectivamente as Leis nºs 4.820/17 e 4.823/17.

Este relator observa que o presente projeto de lei tem significativa importância para a administração do município, uma vez que a inclusão no PPA 2018/2012 e na LDO/2018 se demonstra fundamental para a gestão e, neste sentido, se faz necessário que o programa referido no presente projeto esteja disposto no Plano Plurianual – PPA – 2018/2021, bem como que a ação esteja inclusa na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO/2018 para que possa ser executada pelo Poder Executivo.

Sendo assim, este Relator manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 2018.

Aprovado o Parecer

Em 20/06/2018

Presidente da Comissão

Ver. Carlos Delgado

Relator

De acordo:

contrário:

Aprovado o Parecer

Em 20/06/2018

Presidente da Comissão